



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Campus Natal Central

Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação – DIATINF

Centro de Soluções Aplicadas

EDITAL Nº 4/2025 - NEPPCSA/DIATINF/DG/CNAT/RE/IFRN

21 de julho de 2025

I – INTRODUÇÃO

O Centro de Soluções Aplicadas - CSA, Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - DIATINF – IFRN, faz saber aos interessados o processo seletivo para a seleção de discentes para atuar como extensionista neste núcleo, conforme as disposições a seguir:

II – DAS VAGAS

- 2.1 Será destinada 01 (uma) vaga de bolsa de extensão para estudantes do curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática para Internet;
- 2.2 Será estabelecido um cadastro de reservas com os estudantes aprovados e não classificados no quadro de vagas do processo seletivo;
- 2.3 O aluno deverá estar no 2º ano do curso supracitado;
- 2.4 A bolsa de extensão a ser recebida pelo aluno contratado corresponde ao valor bruto de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2.5 A bolsa de extensão não configura vínculo empregatício e o aluno poderá ser desligado a qualquer momento se deixar de cumprir suas atribuições.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições dar-se-ão entre o período de 21 de julho a 25 julho de 2025 através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/4TP75v3aoyv2cMKM6>;
- 3.2 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição;
- 3.3 O candidato (ou responsável legal, para menores de 18 anos) é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de inscrição;
- 3.4 O Centro de Soluções Aplicadas não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição enviada ao e-mail cadastrado.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Os candidatos serão selecionados através de 3 fases:
 - a) Primeira fase: Análise das inscrições enviadas pelo formulário eletrônico disponibilizado. Os candidatos considerados aptos para a fase seguinte serão aqueles que atenderem aos requisitos mínimos;
 - b) Segunda fase: Entrevista com os candidatos nos dias 28 de julho e 01 de agosto de 2025, a ser realizada presencialmente no Laboratório de Desenvolvimento (LADES), pelo período da manhã;

V – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

5.1 - São deveres dos alunos:

- a) Dedicar-se às atividades do projeto, cumprindo os horários para cada atividade;
- b) Dedicar-se, 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador(a) e registrar frequência no SUAP;
- c) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório a partir do histórico escolar;
- d) Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição do(a) aluno(a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;
- 6.2. Só poderão comparecer na entrevista os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem como “apto” na lista oficial, a ser divulgada no dia 26 de julho de 2025;
- 6.3. A vigência da bolsa será de até 05 (cinco) meses, com início em agosto e término em dezembro de 2025;
- 6.4. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;
- 6.5. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do CSA;
- 6.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário;
- 6.7. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas de forma presencial, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- 6.8. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail csaifrn@gmail.com ou ao perfil no Instagram [@csaifrn](https://www.instagram.com/csaifrn).

APÊNDICE 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO PREVISTO
Fase 1: Inscrições	21 a 25 de julho de 2025
Homologação das inscrições	28 de julho de 2025
Fase 2: Entrevista	31 de julho a 01 de agosto de 2025
Resultado da Entrevista	04 de agosto de 2025
Início das atividades	05 de agosto de 2025